

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 222/2026 | 21 de maio de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 8dd4ee559bb0a8bdd9d4088c6a07dd59d63fc94574a20d16a1848a9c89fd7121

Emitido em: 20/05/2026, 18:29:46

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Termo Aditivo — EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
- Termo Aditivo — EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2025 – CARONA Nº 002/2025
- Termo Aditivo — EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2025 – CARONA Nº 003/2025

RECURSOS HUMANOS

- Portaria de Pessoal — PORTARIA DE DIÁRIA Nº 225, DE 20 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226, DE 20 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA DE DIÁRIA Nº 227, DE 20 DE MAIO DE 2026
- Portaria de Pessoal — PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Código: 07c2c272-9044

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 047/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** **DANILO BEZERRA ARAÚJO**, **CNPJ:** 19.686.025/0001-19.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR: Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, não havendo acréscimo financeiro.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 08.05.2025, oriundo do Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 06 de maio de 2026

Base Legal: Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 08 de maio de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

Fernando Pedroza/RN, 06 de maio de 2026.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

DANILO BEZERRA ARAÚJO

Danilo Bezerra Araújo

Pela Contratada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2025 – CARONA Nº 002/2025

Código: 2f436594-85e1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 048/2025, Carona nº 002/2025, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** LEMOS E MARQUES LTDA, **CNPJ:** 01.243.220/0001-09.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2025, referente à cessão de direito de uso de Sistemas Informatizados Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do Ente.

VALOR: Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, não havendo acréscimo financeiro.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 08.05.2025, oriundo do Carona nº 002/2025, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 06 de maio de 2026

Base Legal: Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 08 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027.

Fernando Pedroza/RN 06 de maio de 2026.

ASSINATURAS:**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN****João Maria Braga**

Pela Contratante

LEMOS E MARQUES LTDA**Werner de Paiva Marque**

Pela Contratada

LICITAÇÕES E CONTRATOSSecretaria de Administração e Finanças • *Termo Aditivo***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2025 – CARONA Nº 003/2025**

Código: 922a59ef-8ade

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 051/2025, Carona nº 002/2025, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** ELIAS AVELINO DOS SANTOS, **CNPJ:** 24.208.480/0001-49.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 051/2025, referente à aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades das Secretarias do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR: Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, não havendo acréscimo financeiro.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 21.05.2025, oriundo do Carona nº 003/2025, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 20 de maio de 2026

Base Legal: Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 21 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027.

Fernando Pedroza/RN 20 de maio de 2026.

ASSINATURAS:**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN****João Maria Braga**

Pela Contratante

ELIAS AVELINO DOS SANTOS**Elias Avelino dos Santos**

Pela Contratada

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOSSecretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal***PORTARIA DE DIÁRIA Nº 225, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Código: 4a348d74-0fb4

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Clara Eloysa Palhares Braga, matrícula nº 8311-1, CPF nº ***.613.064-**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 448,68 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 224,34 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), para custear despesas com alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar das Oficinas Técnicas Regionais - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), com início às 08h00, no dia 22 de maio de 2026, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de maio de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOSSecretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal***PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Código: baea33b3-3be2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Adalgiza Patrícia Bernardo Salviano de Macedo, matrícula nº 1201-1, CPF nº ***.223.384-**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, atualmente designada para exercer a função de Coordenadora da Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 299,12 (duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), totalizando R\$ 149,56 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para custear despesas com alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar das Oficinas Técnicas Regionais - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), com início às 08h00, no dia 22 de maio de 2026, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de maio de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 227, DE 20 DE MAIO DE 2026

Código: 80176006-7cfc

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, à conselheira municipal de saúde Shelry Yonaria França da Silva, CPF nº ***.385.224-**, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 115,64 (cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos), para custear despesas com alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar das Oficinas Técnicas Regionais - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), com início às 08h00, no dia 22 de maio de 2026, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de maio de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2026

Código: 24ba8d65-7a11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor Wellington Gabriel Silva de Almeida, matrícula nº 8192-1, CPF nº ***.789.134-**, ocupante do cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1,0 (uma) diária, no valor de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), para custear despesas com alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar do Seminário de Boas Práticas em Odontologia: "RCD 1002 em Foco", com início às 08h00, no dia 22 de maio de 2026, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de maio de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal